

Meio Ambiente

Nº 24 – 17/julho/2025

Aprovação do PL nº 2159/2021 da Lei Geral de Licenciamento Ambiental no Congresso Nacional

Após 20 anos de debates no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2159/2021 (antigo PL nº 3729/2004), que institui a Lei Geral de Licenciamento Ambiental, foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados e seguirá para sanção presidencial.

A proposição integra a Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria, e contou com o apoio decisivo da articulação conjunta entre o Conselho de Meio Ambiente (CODEMA) e o Conselho de Articulação Política (COAP) da FIERGS, em alinhamento com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), para viabilizar sua aprovação.

A nova legislação tem como objetivo uniformizar os procedimentos de licenciamento ambiental em todo o território nacional, promovendo maior eficiência e segurança jurídica. Entre os avanços, destacam-se: a supressão do dispositivo que excluía do escopo do projeto os empreendimentos minerários de grande porte e/ou alto risco; a adaptação dos ritos e exigências à realidade de cada caso ao longo do processo de licenciamento; a definição de prazos administrativos em cada etapa dos processos; o fortalecimento dos órgãos ambientais; dentre outros.

A aprovação da Lei Geral de Licenciamento Ambiental representa um avanço significativo para a modernização da gestão ambiental e a melhoria do ambiente de negócios, ao conferir mais previsibilidade, agilidade e segurança técnica aos processos de licenciamento, sem comprometer a qualidade das decisões.

A **edição nº 29** do boletim **Novidades Legislativas da CNI**, que apresenta os principais destaques do Congresso Nacional sobre proposições de interesse da indústria, descreve os avanços promovidos pelo texto aprovado. O material pode ser acessado na íntegra [clikando aqui](#).

Consulta Pública Propõe Critérios para Escolha de Áreas para Projetos de Eólicas Offshore

O Ministério de Minas e Energia (MME) tornou aberta à consulta pública a **Proposta de Metodologia de Seleção de Áreas para Oferta**, das quais poderão ser destinadas a geração de

Meio Ambiente

energia eólica *offshore* no Brasil. A **Consulta Pública nº 191 de 14 de julho de 2025** foi aberta pela Portaria MME nº 851/2025, que foi publicada no Diário Oficial da União na mesma data.

A Proposta de Metodologia para Seleção de Áreas para Oferta de Geração Eólica Offshore surge em um contexto de crescente demanda por regulamentação adequada ao aproveitamento do espaço marinho brasileiro. Em vista disso, a metodologia tem o objetivo de estabelecer critérios técnicos, ambientais, sociais e econômicos para a identificação de áreas viáveis à instalação de eólicas *offshore*; e orientar tecnicamente a oferta de áreas para o desenvolvimento de projetos *offshore* de geração de energia eólica. O documento se alinha a práticas internacionais e com as diretrizes do Planejamento Espacial Marinho (PEM) – previsto pela Lei nº 15.097/2025.

Portanto, a Consulta Pública tem como objetivo coletar contribuições que possam aperfeiçoar a proposta metodológica antes de sua adoção definitiva. De modo que o processo de seleção de áreas tenha transparência e robustez, e esteja em consonância com as políticas públicas vigentes.

As contribuições podem ser realizadas no portal de Consultas Públicas do MME, mediante cadastro prévio, até o dia 04 de agosto de 2025. No próprio portal estão disponíveis a Proposta Metodológica; as Notas Técnicas de abertura de Consulta Pública e de Geração Eólica *Offshore*; e a Portaria MME nº 851/2025.

Acesse a Consulta Pública e os documentos anexos clicando nos seguintes links:

- **Publicação no DOU:** [Portaria MME nº 851/2025](#);
- **Portal MME de Consultas Públicas:** [Consulta Pública nº 191 de 14 de julho de 2025](#);
- **Nota Técnica nº 13/2025:** [Abertura de Consulta Pública da Proposta de Metodologia de Seleção de Áreas para Oferta](#);
- **Nota Técnica:** [Geração Eólica Offshore: Proposta de Metodologia para Seleção de Áreas para Oferta](#);
- **Ficha Informativa:** [Metodologia para Seleção de Áreas para Eólicas Offshore](#).

Gerência Técnica e de Suporte aos Conselhos Temáticos – GETEC

Conselho de Meio Ambiente – CODEMA Coordenador: Guilherme Portella

Contatos: (51) 3347-8787 - Ramal 8348 – codema@fiergs.org.br